

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 2º, VI, VII e VIII, da Portaria Nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- I) nº 00431-00007996/2018-04;
- II) nº 00431-00004239/2019-51;
- III) nº 00431-00001674/2018-43;
- IV) nº 00431-00006629/2019-66;
- V) nº 00431-00009750/2019-40.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes:

- I) nº 00431-00006737/2018-58;
- II) nº 00431-00001040/2018-91;
- III) nº 00431-00001677/2018-87;
- IV) nº 00431-00017935/2018-47;
- V) nº 0380-000473/2015;
- VI) nº 0380-002050/2009.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I a VI, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CARDOSO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 292ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 26 de setembro de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição e cancelamento de entidades e organizações de assistência social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº 55/2014, que estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal CAS/DF, resolve:

Art.1º Cancelar a inscrição da ASSOCIAÇÃO CASA SANTO ANDRÉ, CNPJ nº 07.354.105/0001-98, com inscrição no CAS/DF sob o nº 064/2012, com sede localizada na Quadra 07 - Área Especial - Lotes A/B, Setor Sul - Gama, Brasília/DF, devidamente exarada no Processo nº. 0380.001.174/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIA ELIZA FREITAS
Presidente

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado nas 287ª, 288ª, 289ª, 290ª, 291ª, 292ª, Reunião Ordinária do CAS/DF, publicar:

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), foi realizada no Conselho de Assistência Social a Ducentésima Octogésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Marta de Oliveira Sales (Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH); Kariny Geralda Alves Veiga (Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH); Orlando Ilorca (Secretaria de Fazenda do Distrito Federal); Ana Paula do Nascimento da Silva (Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra); João Donadon (Casa de Ismael); Eliane Alves da Silva (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania; Marcelo Henrique do Carmo Moura (Secretaria Adjunta do Trabalho - SEDESTMIDH), Edijanes Rosa Araújo (Segmento de Usuários); Giane Rodrigues Costa Ribeiro (Secretaria de Estado de Saúde); Sônia Alves de Lemos (Secretaria de Estado de Agricultura); Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do DF); Ismael Ferreira de Oliveira (ASCOM); Zilmar Pereira de Souza (Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal); Fabiana Ferreira de Moraes (Associação Casa Santo André); Vitor Hugo Araújo (Secretaria de Cultura); Naum Rosivaldo dos Santos (secretaria de Planejamento ,Orçamento e Gestão); Bianca Regina Salomão (Secretaria de Educação); Patricia Andrade de Mello (Aldeias Infantis SOS); Neidiane Adriana Jerônimo da Cunha (casa do caminho); Lenice Neres Santos (Usuários); Icaro de Jesus Maia Cavalcanti (OAB-DF) e a equipe da Secretaria Executiva. Justificaram ausência os (as) Conselheiros: José Domizetti de Melo (OASSAB); Nathália Eliza de Freitas (CRESS); Edijanes Rosa Araújo (usuários); Janaina Conceição Queiroz (Usuários) Rosalba Prado (Sindicato dos Assist. Sociais. Havendo quórum regimental para a instalação da reunião, conforme previsto no artigo 37 do

Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, a Presidente do CAS, Conselheira Kariny Geralda Alves iniciou a plenária com aprovação da ata 286ª reunião plenária do CAS, em seguida justificou a ausência da Conselheira Marta Salles, comunicando que esta viria participar da plenária mais tarde; seguindo a pauta foi apresentado o Relatório das comissões, iniciado pela comissão de orçamento e finanças-COF, relatado pelo conselheiro Zilmar Pereira de Souza, informou que a COF elegeu a conselheira Adriana para a Vice Coordenadoria, passou então para a análise da execução financeira do exercício de Janeiro a dezembro de 2018, a execução do Fundo de Assistência Social foi destinado R\$ 70.004.207,00 milhões e devido a necessidade foi suplementado em R\$ 45.208.816,00 milhões, a SEPLAG fez uma revisão e suplementação de R\$2.763.737,00, desta forma a receita para o orçamento foi de 47.972.553,00 milhões, desta forma as despesas autorizadas foram no montante de 112.449.826,00 milhões, R\$ 87.892.708,00 milhões foram empenhados e R\$76.079.369,00 milhões liquidados até novembro de 2018;com previsão de pagamento de mais 6.000.000,00 milhões para custear as despesas e fechar dezembro de 2018; foram gastos na Proteção social Básica R\$ 16.805.980,00 milhões com custeio das despesas principais, tais como aluguel - R\$ 130.163,00, diárias- R\$ 25.969,00, refeições e lanches-R\$ 1.751.223,00, nas mortuárias- R\$ 306.819,00; na Proteção social especial foram gastos 46.053.396,00 milhões das OSC, também com custeio das despesas principais tais como material de consumo-R\$ 229.540,00 acolhimento e centros POP's, aluguel-R\$ 44.094,00, lanches e refeições na rede parceira- R\$ 3.091.016,00 e energia elétrica das unidades- R\$ 161.000,00. Programa Capacita SUAS, o edital não foi concluído por falta de interesse das Instituições de Nível superior; as que se interessaram não atendem as exigências constantes nas especificações do Ministério para uso desta verba. No IGDGPB foi informado o valor de R\$ 4.412,00 milhões dos novos contratos de manutenção, a execução do IGDSUAS para manutenção e compra de equipamentos, foram gastos R\$10.000,00 mil com passagens, reservados R\$ 500.000,00 mil para realização da conferência de Assistência Social prevista 2019, na Proteção social básica foram gastos com a rede parceira beneficiários no valor de R\$16.800,00 milhões e PSB - R\$11.654,00 mil com beneficiários, aluguel R\$130.163,00 mil, passagens e diárias para servidores R\$25.900,00 mil; também do IGDSUAS foram gastos R\$1.751.233,00 milhões com lanches na rede parceira;na Proteção Social Especial, para prestação de serviços da rede parceira em várias áreas, tais como serviço de convivência, acolhimento e etc, foram gastos R\$ 46.053.396,00 milhões, pagos a 49 entidades que tem termo de colaboração assinados com a SEDESTMIDH; foram gastos com material de consumo R\$229.540.000,00 milhões, energia elétrica R\$161.000,00 mil, aluguel R\$ 44.094,00 mil, lanches e refeições R\$ 3.091,00 mil; foi explicado que o recurso do Fundo Nacional de Assistência são repassados no final do ano, então para Dez de 2018 há uma estimativa de R\$8.000.000,00 milhões para a alta complexidade, provavelmente não será possível executar e o recurso será reprogramado para o outro ano/2019, foram pagos R\$4.812.000,00 milhões; Conselheiro concluiu informando que 2018 será fechado com todos os pagamentos da rede parceira liquidados e também foi ampliada a rede parceira. A secretária de estado Ilda Pelegrino participou da reunião e relatou os ganhos, e as dificuldades durante sua gestão na SEDESTMIDH, agradeceu ao CAS e aos conselheiros o apoio e despediu-se do CAS dizendo que fortaleceu sua convicção e percepção da relevância da parceria do 3º setor e das ONGS na execução das políticas de Assistência Social; a conselheira Fabiana solicitou que a Secretaria intercedesse quanto ao cancelamento da Inscrição da Casa Santo André; a Secretaria justificou que deu os prazos solicitados e que a decisão de cancelamento veio do Ministério Público e não pode ser revertida pela SEDESTMIDH; Conselheiro Zilmar passou então a relatar a prestação de Contas de 2017 relativa ao IGDSUAS ao fundo, informou que o saldo disponível relativo ao ano de 2016 e recebido e reprogramado em 2017 foi de R\$ 1.312.796,00 milhões, rendimentos e aplicação financeira deste recurso R\$ 76.003,13 mil, os valores efetivamente executados em 2017 foram de R\$ 265.078,00 mil; o saldo a ser reprogramado do IGDSUAS para o Programa Bolsa Família foi de R\$ 1.763.556,26 milhões para 2018, saldo a programar R\$ 815.000,01 mil, recursos reprogramados do IGDSUAS R\$ 14.131.529,38 milhões para Programa Bolsa Família, valores recebidos R\$ 2.023.684,20 milhões, efetivamente executados 1.050.833,79 milhão, rendimentos e aplicação financeira R\$ 815.000,01 mil; saldo a reprogramar para 2018 R\$ 15.917.410,94 milhões; fazendo um comparativo o total de receitas usados no bloco da Proteção Social foi de R\$ 24.035.031,80 milhões usados no bloco da Proteção Social e R\$8.054.774,26 milhões usados no bloco da Alta Complexidade; esta foi a prestação de contas de 2017; a presidente do CAS informa que o edital para o CAPACITASUAS foi aberto, o programa 1ª infância também teve o plano de trabalho aprovado, comunicou aprovação do edital para contratação de cadastradores, informando que o termos do edital saiu da PGR, que foram solicitadas algumas adequações e que a SEDESTMIDH vai encaminhar as correções à PGR para aprovação do edital e contratação para o próximo ano de cadastradores; foi aprovada a prestação de contas da execução financeira do orçamento 2018, de janeiro a novembro e a análise das contas da execução financeira do exercício de 2017 através de votação nominal dos conselheiros presentes e uma abstenção; Antecipação da pauta acerca da apresentação do parecer nº 120 da 1ª PJFEIS que recomenda cancelamento de inscrição de Entidade; presidente do CAS solicitou que os convidados se retrassem, pois a votação do parecer da comissão é de caráter sigiloso; os conselheiros iniciaram as manifestações, Conselheira Patricia relatou a dificuldade em se cancelar o registro de uma entidade que presta serviços tão relevantes, alegou que o CAS não era o responsável pelo cancelamento e sim a própria entidade, visto que a mesma ao não prestar contas em 2015 se colocou em situação irregular e passível de cancelamento, conforme previsto no regimento do CAS, relata também que as contas rejeitadas pelo Ministério público datam do ano de 2014, mesmo assim sugeriu que se aguardasse a prestação de contas da entidade para abril de 2019 e a partir desta prestação se votasse o cancelamento ou não do registro; o conselheiro representante dos trabalhadores ressaltou as dificuldades das entidades em se manterem, haja visto os constantes atrasos de pagamentos, ressaltou que o estado não cumpre seu papel, pois ao atrasar a análise da prestação de contas acarreta prejuízos as entidades, apontando o atraso do Ministério público em analisar a prestação de contas desde 2014, pois a maioria das entidades estavam com contas para serem aprovadas no MP desde 2014, o que dificulta que as entidades regularizem suas contas de 2015 em diante, ficando estas passíveis de reprovação sem nem mesmo terem acesso as irregularidades apontadas nas contas anteriores; apontou que a forma que as entidades tem encontrado para funcionar é o uso de Declaração de Tramitação de contas pelo ministério público, e que este expediente de postergar a análise acaba por prejudicar a Entidade; por fim disse que a análise do MP é contábil, e que o prazo dado pelo MP para análise de irregularidades de dois anos atrás é muito curto, somente 30 dias após a emissão do parecer; informa também que foi pedido a Procuradoria que as dívidas trabalhistas tenham prioridade de pagamento; a conselheira Fabiana ao fazer a defesa da entidade Casa Santo André ressaltou que esta funciona há 14 anos e desde 2011 tem termo de colaboração com a SEDESTMIDH, prestando relevantes serviços a esta Secretaria, trabalhando no serviço de acolhimento e abordagem social com repasses atrasados; alega também vícios no processo, irregularidade na análise, prazos que foram cumpridos e não observados na análise técnica, alega também que os erros da contabilidade da entidade foram corrigidos e auditados, solicitou prazo para que a entidade fizesse a defesa; a presidente do CAS informou que o conselho foi notificado pela terceira vez pelo MP e que foi ao MP inteirar-se do parecer, informou que todos os prazos foram concedidos e colocou em votação o parecer da Comissão que indicou acatar o Parecer do MP, parecer este que orienta o cancelamento da inscrição da entidade no CAS, e consequente suspensão do termo de colaboração com a SEDESTMIDH; o resultado da votação foi 11 votos seguindo o parecer da comissão PELO CANCELAMENTO, 02 abstenções e 01 voto contra; a conselheira Fabiana pede um plano de pagamento da SEDESTMIDH acerca de serviços prestados. A seguir foi dada continuidade a pauta com apresentação do Relatório da 23ª reunião da Comissão de Políticas de Assistência Social, CPAS, relatório das metas do pacto de Aprimoramento relativo ao período de janeiro a outubro de 2018, plano de Assistência Social DF 2018/2019 a relatora informou que algumas metas propostas foram alcançadas e outras estão sendo implantadas; informa que as metas foram pactuadas com o CNAS, informa que houve ampliação na oferta de serviços com a rede parceira;

informa também que o relatório já foi apresentado ao CAS e que não houveram avanços desde então, destacou que o plano de Ação da Assistência continua prevendo a ampliação dos serviços através da parceria da rede e OSC.; relatou algumas das metas alcançadas tais como : ampliação de benefícios eventuais, reuniões descentralizadas do CAS (uma reunião aconteceu em samambaia);o CAPACITASUAS por uma série de fatores não foi alcançado e etc; após a apresentação das metas o relatório foi colocado em votação e aprovado pelo pleno; a presidente do CAS ao discorrer sobre o Plano de Ação 2018/2019 explicou que a política de assistência social funciona com um tripé : um plano de Assistência Social , um fundo de Assistência Social e um Conselho de assistência; reforçando que a política de assistência social só pode funcionar se tiver estes três documentos, a apresentação do plano foi feita pela conselheira Beth, explicou que o plano de ação é estratégico para a gestão, normalmente e apresentado no início do ano, o plano detalha o que fazer e como fazer e foi executado pela SEDESTMIDH e demais secretarias adjuntas; resumidamente destacou no plano de ação informações sobre o programa 1ª infância a ser executado juntamente com a secretaria de saúde, a OSC foi habilitada e o plano de trabalho ajustado, este programa será implantado pela SEDESTMIDH com co-participação das secretarias de saúde e da educação, informou que o secretário de saúde respondeu a solicitação de participação no Comitê gestor e também indicou uma pessoa para compor o comitê; informou que o Cadastro único será realizado por entidade habilitada de forma a finalizar a demanda reprimida para cadastramento e Bolsa família, e que desta forma a demanda será zerada; informou sobre a atualização cadastral para o BPC , atualmente a demanda extraída da base de dados de novembro é estimada em aproximadamente dezoito mil cadastros a serem atualizados; finalizou a apresentação discorrendo sobre os impactos e resultados esperados com a implantação do plano de ação para a Assistência Social no Distrito Federal, o plano objetivava garantir a integralização da política de Assistência Social no Distrito Federal no que diz respeito a universalização do SUAS, ao aperfeiçoamento institucional, integralidade da política , gestão democrática e participativa ; enfatizou que o plano visa o fortalecimento da política de assistência com o apoio do CAS, com sua função de controle e fiscalização da implantação e execução da política de assistência no DF; o Relatório da CPAS foi aprovado por unanimidade; Relatoria de processos: Processo SEI-GDF nº 00431-0002412/2018-04, Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência o relato foi realizado pela conselheira Patrícia , ao término do relato, sugeriu DEFERIMENTO e concessão de registro para entidade, apesar de parecer contrário da assessoria técnica do CAS , votado e aprovado pelos conselheiro o registro da entidade segundo parecer da relatora. Relato sobre o Processo SEI-GDF nº 00431-00010394/2018-26: Instituto Viver, relatado pelo conselheiro Francisco Corrêa, sugeriu DEFERIMENTO e concessão de registro para entidade, votado e aprovado pelos conselheiro o registro da entidade segundo parecer do relator ; Solicitação de Inscrição de Serviço (inclusão e exclusão): Solicitação de Inscrição de Serviço (inclusão e exclusão): Abrigo Bezerra de Menezes - Processo nº 0380.002.108/2011: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Solicitação de mudança da modalidade de Abrigo Institucional para a modalidade Casa-Lar, DEFERIDO, votado e aprovado pelos conselheiro o registro da entidade segundo; Relatoria do Processo SEI/GDF nº 00431-00016113/2018-49: FALÉ - Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista - Inscrição Entidade e Organização de Assistência Social (Conselheira Giane Rodrigues) votado e aprovado pelos conselheiros , conforme parecer da relatora. neste momento a gravação da 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF foi interrompida e as informações foram coletadas através das resoluções publicadas a partir desta plenária e consequente finalização da sessão por parte da Secretaria Executiva do CAS ; Sem mais a Presidente do CAS/DF deu encerramento a plenária; excepcionalmente , a presente Ata foi lavrada por gravação de áudio pela servidora do CAS Marcia F. Pimenta-EAS/SEDES em primeiro de julho de 2019, que será lida e achada conforme, seguirá assinada pela Presidente do CAS/DF, Conselheira Kariny Geralda Alves Veiga .

EDUARDO ZARATZ
Presidente do CAS/DF

LOUISE FERREIRA DE SOUZA
Secretário Executivo CAS/DF

ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e dezenove, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), foi realizada no Conselho de Assistência Social a Ducentésima Oitogésima Oitava Reunião Ordinária do Marina Monte (Secretaria de Saúde); Márcio Faria (Secretaria de Desenvolvimento Econômico); Aurilene de Souza (Secretaria de Desenvolvimento Econômico); Lillian Costa (Secretaria de Trabalho), Hanna Magalhães (Secretaria de Trabalho); Daisy Rotavio (Secretaria do Esporte e Lazer); Eliane Alves (Secretaria de Justiça e Cidadania); Ana Luzia Dias (Secretaria de Justiça e Cidadania); Patrícia Mello (Aldeias Infantis SOS), João Donadon (Casa de Ismael); Neidiana Cunha (Casa do Caminho); Emanuele Castro (Centro de Ensino e Reabilitação); Ismael Ferreira (ASCOM); Fabiana Silva (Casa Santo André); Lenice Neres (usuários); Nathália Freitas (CRESS); Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal); Rosalda Nunes (Sindicato dos Assistentes Sociais do Distrito Federal); Ícaro Cavalcanti (OAB/DF) e equipe da Secretaria Executiva. Justificaram ausências os (as) Conselheiros (as): Convidados (as): Andrea Perotti (Cáritas Brasileira); Cláudio A. (SEDES); Raimundo R. Paz (SEDES); Wilma L. (SECEC); Ana Luiza Souza (SEJUS). Havendo quórum regimental para a instalação da reunião, conforme previsto no artigo 37 do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, o Secretário de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Conselheiro Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha iniciou a plenária e justificou a ausência da Secretaria Executiva do CAS devido a dificuldades de nomeação, tendo em vista que o ato foi encaminhado para a Secretaria de Fazenda e Planejamento há cerca de 2 meses, mas em virtude de limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda não foram publicadas. Para além disso, o Secretário mencionou o caso do cancelamento da inscrição da entidade Casa Santo André na última Reunião Ordinária do CAS, onde, a seu ver, não houve o devido processo de contraditório garantido à entidade. Dando prosseguimento à reunião, os conselheiros fizeram menção à fragilidade do Conselho frente à ausência de sua Secretaria Executiva e como isso repercutiu na efetividade e na autonomia do Conselho. A Conselheira Nathália Freitas, representante do Conselho Regional de Assistência Social, solicitou incluir em Ata seu agradecimento ao gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social pelo esforço na ativação do Conselho, porém lamentou a falta de estrutura da Secretaria Executiva, o que fragiliza a efetividade e a autonomia do Conselho. O conselheiro Eduardo Zaratz acrescentou que algumas questões administrativas podem ser questionadas do ponto de vista da sua legalidade, em virtude de vícios procedimentais. Um questionamento levantado foi acerca do impedimento dos conselheiros de participar de mais de um conselho, o que ocorre no CAS bem como em outros conselhos e pode colocar em cheque a atuação do Conselho. Diante da possibilidade de anulação de atos, a conselheira Vice-Presidente Patrícia sugeriu que os processos sejam concluídos e as pendências sanadas nas próximas eleições. A Conselheira Nathália Freitas sugeriu que essas questões sejam dirimidas pela assessoria jurídica do CAS, assim que a mesma for designada. A Conselheira Fabiana, representante da Casa Santo André, disse que o Conselho deve se ater ao que é certo e mencionou que a entidade foi vítima de um ato irresponsável, realizado no ano passado. Solicitou que fosse incluída na pauta o pedido de revogação do ato praticado contra a Casa Santo André, sendo que foi fruto de encaminhamento com vícios processuais. Ratificou-se a importância da Secretaria Executiva frente à resolução deste processo, e outros como os pedidos de registro de entidade. O Conselheiro Eduardo Zaratz informou que o CAS formalizará consulta junto à Procuradoria do Distrito Federal para auxiliar na tomada de decisão. A conselheira da Secretaria de Saúde disse que, assim como os conselheiros que estão tomando posse agora, ela não tem o conhecimento devido dos atos que podem ser considerados nulos e que precisa dessas informações para formular o seu voto quanto a estas questões. A Conselheira Patrícia sugeriu que a formação do Conselho seja mantida, validando a eleição dos

conselheiros e resolvendo as pendências em curso até novas eleições. Proposta de encaminhamento do Conselheiro Eduardo Zaratz é que se mantenha o Conselho funcionando, dando posse aos conselheiros e, com o Conselho em pleno funcionamento, realizar consulta à Procuradoria do Distrito Federal. Comissão de Legislação e Normas vai cuidar da Consulta formal à PGDF. Foi incluída na pauta desta reunião da CLN a discussão sobre o artigo 17 do Regimento Interno e o encaminhamento de consulta à PGDF, por meio da Comissão de Legislação e Normas. Foi incluído na pauta ainda, o pedido de revogação da inscrição da Casa Santo André. Dando prosseguimento à pauta, procedeu-se à posse dos Conselheiros do Governo Foi solicitado incluir na pauta o planejamento de capacitação dos conselheiros. Feito isso, prosseguiu-se à recomposição da presidência, sendo indicado o Conselheiro Eduardo Zaratz para assumir a presidência, representando o segmento do governo. Em sequência, procedeu-se à recomposição das comissões de Legislação e Normas, Orçamento e Finanças e de Políticas de Assistência Social. O Presidente do CAS, conselheiro Eduardo Zaratz, precisou se retirar e a Vice-Presidente Patrícia Andrade passou a presidir a reunião. As comissões ficaram definidas conforme a seguir: 1. Comissão de Políticas de Assistência Social - CPAS: Daniella Jinkings (SEDES), Daisy Rotário (SEL), Sônia Prado e Eliene Moreis (SEE), Aldenise Melo e Wilma Lima (SECULT), Ana Luzia (SEJUS), Lillian Moreira (SETRAB), Orlando Ilorca (SEFP), Sem conselheiro indicado (SEAGRI), Igor Alves (CRP), Emanuele Castro (CER), Nathália Freitas (CRESS), Ana Paula Nascimento (Batuira), Patrícia Andrade (Aldeias Infantis), Yuri Soares (CUT), Lenice Neres, Janaina Conceição, Danusia Silva e Edjanes Rosa (segmento de usuários); 2. Comissão de Legislação e Normas - CLN: Eduardo Zaratz (SEDES), Eliane Alves (SEJUS), Hanna Magalhães (SETRAB), Roseli de Sousa e Marina Paz (SES), Sem conselheiro indicado (SEFP e SERINST), João Donadon (Casa de Ismael), Rosalda Nunes (SAS), Fabiana Moraes (Casa Santo André), Ícaro Cavalcanti (OAB-DF), Aneilda Vieira e Antonia Samires (segmento de usuários); 3. Comissão de Orçamento e Finanças - COF: Daniella Jinkings (SEDES), Orlando Ilorca (SEFP), Aurilene de Sousa (SEDEC), sem conselheiro indicado (SEAGRI, SERINST), Ismael Ferreira (ASCOM), Neidiana Adriana (Casa do Caminho), José Donizetti (OASSAB), Nathália Freitas (CRESS), sem conselheiro indicado (ASAS), Fabiana Moraes (Casa Santo André), Francisco Rodrigues (SINTIBREF), Cleusimar Alves (segmento de usuários). Registra-se em ata a necessidade da convocação dos representantes para compor as comissões para poder respaldar os conselheiros. Dando prosseguimento, foi ajustado e aprovado o Calendário do Conselho. Foi sugerido alterar as datas das reuniões das comissões, ficando definido da seguinte forma: terça será o dia da Comissão de Políticas de Assistência Social; quarta será a reunião da Comissão de Orçamento e Finanças e quinta será a da Comissão de legislação e Normas. Por fim, foram dados os informes: 1. Foi criado grupo de whatsapp para tratar estritamente de assuntos do Conselho. Solicitou-se a autorização dos conselheiros para serem inseridos no grupo e o apoio da Secretaria para operacionalização do mesmo. 2. Identificação dos conselheiros deve ser realizada com a entrega dos crachás, que será confeccionado à medida que os conselheiros trouxerem suas fotos. 3. Encontro da região centro-oeste, que está acontecendo, porém sem representação do Conselho. 4. Capacitação previamente agendada para início do mês de julho (sugestão da conselheira Patrícia Andrade). Foi solicitado que seja feita a apresentação das ações da Secretaria na próxima reunião. Normando, chefe de gabinete da Secretaria se apresentou e ficou à disposição do Conselho até a instalação da Secretaria Executiva. Foi instalado o Grupo de Trabalho para análise do processo de recurso da Casa Santo André. Sem mais, na ausência do Presidente, a Vice-Presidente do CAS deu encerramento à plenária. Excepcionalmente a presente Ata foi lavrada por gravação de áudio pela servidora Louise Souza, em 2 de julho de 2019, que achada conforme, segue assinada pelo

EDUARDO ZARATZ
Presidente do CAS/DF

LOUISE FERREIRA DE SOUZA
Secretário Executivo CAS/DF

ATA DA 289ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às 9h20min (nove horas e vinte minutos), foi realizada no Conselho de Assistência Social a Ducentésima Oitogésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Eduardo Zaratz (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); Daniella Jinkings (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); Aldenise Mello (Secretaria de Estado de Cultura); Sônia Prado (Secretaria de Estado de Educação); Eliene Moreis (Secretaria de Estado de Educação); Orlando Ilorca (Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão); Márcio Faria Júnior (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico); Hélvia Fraga (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Lillian Costa (Secretaria de Estado de Trabalho); Daisy Rotavio (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer); João Donadon (Casa de Ismael); Emanuele Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação-CER); Nathália de Freitas (Conselho Regional de Serviço Social); Ícaro Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/DF) e a equipe da Secretaria Executiva. Estiveram presentes ainda os convidados: Pietra Soares (Câmara Legislativa); Maria do Socorro Leitão (Gabinete de Deputada Arlete Sampaio); Vanessa Lima (CIEE); Andreia Erika (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico); Alexandre (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); Andrea Perotti (Cáritas Brasileira). Justificaram ausência os(as) Conselheiros(as): Patrícia Mello (Aldeias Infantis SOS); Ismael Oliveira (ASCOM); Neidiana Adriana (Casa do Caminho); Igor Alves (Conselho Regional de Psicologia); Rosalda Nunes (Sindicato dos Assistentes Sociais); José Donizetti (OASSAB). Havendo quórum para a instalação da reunião, conforme previsto no artigo 37 do Regimento Interno, Resolução nº 79, de 16 de dezembro de 2010, o Presidente do CAS, Conselheiro Eduardo Alexandre Zaratz Vieira da Cunha iniciou a plenária com a apresentação da nova Secretaria Executiva do CAS, Louise Souza. O presidente sugeriu que possa ser analisada a possibilidade de destinação de 3% do Índice de Gestão Descentralizado do SUAS (IGDSUAS) ao CAS para dar autonomia à estrutura e que o CAS possa funcionar com menor dependência do governo. Dando prosseguimento, passou-se à aprovação da pauta, onde a Conselheira Nathália de Freitas solicitou que o item seja alterado de "Aprovação de Comissão Preparatória..." para "Deliberação sobre a realização da Conferência Distrital de Assistência Social e aprovação de comissão preparatória...", o que foi acatado pelos demais conselheiros. O Presidente informou que esteve com o Ministro Osmar Terra e que este se posicionou pela não-realização da Conferência Nacional. O FONSEAS orientou que os estados pudessem deliberar sobre a realização de suas conferências; o ministério propôs que os municípios realizem suas conferências e que os estados realizassem conferências regionalizadas; o presidente do CAS informou que é favorável a realização da conferência distrital, porém ponderou que seria aconselhável que seesperasse os desdobramentos acerca da conferência Nacional, evitando desta forma uma linha de colisão e enfrentamento com a esfera Federal, ponderou que grande parte da Política Social , exemplificou que com o diálogo conseguiu que três micro-ônibus fossem disponibilizados para o SCFV; neste momento o secretário/presidente avisou que precisaria se ausentar e a presidência do CAS passou então para a Conselheira Daniela, a Secretaria Executiva passou então à leituras da ata da 287ª Reunião Ordinária do CAS degravadas pela equipe da Secretaria Executiva; os áudios estavam com trechos inaudíveis e agravação foi interrompida, desta forma será encaminhada aos conselheiros para que possam analisar e informar as deliberações que ocorrerem nesta plenária; a ata 288ª será corrigida a lista de presença , ausência e justificativas, também será revisto o calendário , e incluir a alteração de datas de reuniões das comissões; foi solicitada a análise do cancelamento de registro da Entidade Casa Santo André , a SEDES se encarregará de encaminhar para a Assessoria Jurídica Legislativa; a conselheira Nathália pediu que o caso fosse analisado pela assessoria Jurídica do CAS; a conselheira Nathália solicitou que fosse realizada com a maior brevidade a eleição para recomposição do segmento da sociedade civil no CAS, sugeriu que eleição seja realizada; o relatório da COF não foi analisado em virtude de falta de quórum qualificado para voltar o superávit. E que o relatório seja repassado aos conselheiros antecipadamente afim de otimizar o tempo da plenária; em

seguido foi lido o relato da CPAS pela conselheira Lilian; sugere que seja encaminhado e-mail a todas as entidades informe sobre os procedimentos para a prestação de contas; foi sugerido que os conselheiros utilizem em caráter experimental o novo instrumental de vistas as entidade; no relatório da CLN os conselheiros sugerem que seja revista a questão da frequência dos conselheiros as reuniões, foi sugerido que as entidades representadas sejam comunicadas acerca da frequência de seus representantes, também foi sugerido que as entidades substituam seus representantes após três faltas; a conselheira Nathália sugeriu que seja criada uma comissão de ética e decore para avaliar a questão das faltas dos conselheiros nas reuniões, houve um consenso de que há necessidade de criar mecanismos de cobrança para garantir a participação dos conselheiros, e desta forma, garantir o quórum necessário para as deliberações da plenária; a CLN solicita que seja enviado calendário atualizado das atividades do CAS; em seguida foi lido o 1º Parecer da CLN que solicita em caráter de urgência que a Secretaria executiva do CAS tenham a composição plena, conselheira Nathália solicitou que seja observada a composição conforme resoluções do CAS, com designação da assessoria técnica, apoio técnico e apoio administrativo, perfazendo um total de 07 servidores, SOLICITA TAMBÉM QUE A SEDES sedes seja oficiada para que na próxima plenária o CAS esteja com a assessoria técnica nomeada; Parecer nº 01 da CLN aprovado; leitura do Parecer nº 02 pelo conselheiro Donadon, trata da composição da mesa diretora para agosto de 2019, a Conselheira Daniela pediu que fosse feita uma análise sobre este parecer e que seja votado na próxima plenária. Apresentação do plano de assistência Social pela conselheira e subsecretaria de assistência social Daniela; Conselheira Nathália solicitou que a SEDES no próximo pleno faça esclarecimentos acerca do Programa Criança Feliz, enfatizou que o orçamento para este programa é muito alto, solicita também que o comitê gestor do programa venha a reunião do pleno para oferecer maiores esclarecimentos, solicita também que seja enviado antecipadamente a portaria de operacionalização SEDES para implantação deste programa, de forma a garantir a análise e debate do programa pelos conselheiros; conselheira Hélvia apontou que a construção e desenho do programa não foi debatida com os gestores e sim imposta pelo governo Federal; na apresentação do plano acerca dos benefícios eventuais a Conselheira Nathália, representante do CRESS informou que a entidade vem recebendo solicitações acerca do Parecer técnico emitido pelos especialistas da SEDES, informa que os pareceres estão sendo questionados e devolvidos pela SEDES/UNIBES, informa que esta avaliação feita por servidores da gestão fere a autonomia do parecer do especialista que acompanha o beneficiário e sua família. A secretaria finalizou a apresentação do plano se comprometendo a apresentar as alterações que forem feitas e a execução por quadriênio. O pleno deliberou pela realização da conferência distrital de assistência social e conferências regionais, que seja publicado a deliberação e à posteriori seja elaborado o cronograma; foram indicados três conselheiros para comissão preparatória: Nathália, Daisy e Lilian (suplente), foi sugerido que a comissão seja composta de mais dois trabalhadores da assistência social (indicados pela SEDES) e convidados especialistas (a serem escolhidos pelo CAS) demais componentes serão indicados posteriormente. Sem mais a Conselheira e suplente da Presidência do CAS/DF, Daniela Jinkings deu encerramento a plenária; a presente Ata foi lavrada pela servidora do CAS Marcia F. Pimenta em quatro de julho de 2019, que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do

DANIELA JINKINGS
Presidente do CAS/DF

LOUISE FERREIRA DE SOUZA
Secretário Executivo CAS/DF

ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às 9h20min (nove horas e vinte minutos), foi realizada no Conselho de Assistência Social a Ducentésimo Nonagésima Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Eduardo Zaratz (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); Daniela Cristina Jinkings Sant'ana (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura); Sônia Marlene Lemes do Prado (Secretaria de Estado de Educação); Orlando Silva Ilorca (Secretaria de Estado de Fazenda); Valteni José de Souza (Secretaria de Estado de Relações Institucionais); Aurilene de Sousa (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico); Lilian Moreira Costa (Secretaria de Estado de Trabalho); Ana Luzia Dias França Souza (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); João Donadon (Casa de Ismael); Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Fabiana Ferreira de Moraes Silva (Associação Casa Santo André); José Donizetti de Melo (Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB); Nathália Eliza de Freitas (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Igor Alves dos Santos (Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01); Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal); Icaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal - OAB/DF) e equipe da Secretaria Executiva. Estiveram presentes ainda os convidados: Lidiane Jácome; Raphaela Moraes (CSA); Catiane F. M. Gonçalves (DAIF/SEDES), Rosane Helena Violin (CPSB/SEDES), Jane Sá de Aguiar (CER). Para iniciar a reunião foram aprovadas as Atas das reuniões ordinárias nº 287, 288 e 289. Conforme discutido na plenária anterior, decidiu-se pela suspensão do cancelamento de registro da Casa Santo André, conforme resolução a ser publicada para garantir à entidade o direito ao contraditório. Foi instaurado o Grupo de Trabalho para análise do recurso e elaboração de parecer sobre o caso da entidade, composta pelos seguintes conselheiros: João Donadon (Casa de Ismael), Maria Julia (ASAS), Orlando Ilorca (SEFP), Wilma (Secult), como titulares e, Igor Alves (CRP), e conselheiro substituo da Educação como suplentes. Em seguida, foi aprovada a Ata da 56ª Reunião Extraordinária. A seguir foram dadas informações do programa 1ª Infância- Apresentado pela SUBSAS Comissão gestora do Programa -Educatória Verônica M. Oliveira; Cons. Julia ponderou que GDF já teve programas com estes objetivos e que esta experiência deveria ser levada em conta (Mãe Crecheira); A EDUCADORA Verônica informou que o programa atende a necessidade de ações voltadas para a 1ª infância e potencializar o papel protetivo da família; Cons Nathália ponderou alguns pontos, principalmente a questão metodológica como sendo o gargalo do programa, enfatiza a necessidade de ações voltadas para a função protetiva da família, dentro dos objetivos do PAIF, prioritariamente para a faixa etária de 0 a 6, que estão dentro da perspectiva de integralidade da família; questionou o papel do CRAS ou CREAS na implantação do programa, questionou também que o edital de chamamento não passou pelo CAS, questiona a questão dos visitantes serem de nível médio, se o programa ficará na PSB ou no PSE; Conselheira Daniella respondeu que o programa ficará ligado a SUBSAS sob a coordenação e gestão pela casa Civil; Conselheira Nathália questionou esta gestão sob a Casa Civil uma vez que o programa é da Assistência Social; reconhece os avanços desde a 1ª proposta do programa até o proposta atual, enfatiza que o programa é recurso do FAS, em função disto sugere que se faça uma recomendação de que a SEDES assuma a Gestão/Comando da execução do programa, por se tratar de verba da Assistência Social, reforçando a presença da Assistência Social na gestão do programa- Oficiar a SEDES recomendando que o comando único do programa 1ª infância seja comandado hierarquicamente pela

SEDES, órgão responsável pela política de Assistência Social no DF. A educadora Verônica esclareceu alguns pontos; 1º - A Função Protetiva da família é um dos objetivos do programa, destaca a evolução e avanços do programa à partir das discussões e críticas, discussões estas que proporcionaram o atual formato, redesenhando à partir destas contribuições, enfatiza que o programa não é fechado e deverá ser reconstruído à partir da experiência de execução pela SUBSAS, foi incluída atenção especial a crianças acolhidas e crianças PNEs, com metodologia específica para este público; o programa ainda não iniciou as visitas domiciliares no DF, objetivo é potencializar e complementar os objetivos do PAIF E PAEF, atendendo as necessidades do público atendido por estas políticas; capacitação dos visitantes das OSC será feita pelos Técnicos da SEDES, sempre dentro dos objetivos do PAIF e PAEF; destaca a necessidade da intersectorialidade do programa; Leonor representante da AAPBB/convidada- questionou sobre a questão das crianças PNE, se há alguma diretiva, e o retorno deste programa para estas famílias, se está sendo pensado alguma diretiva para os adolescentes PNEs? E Educadora Verônica esclareceu que o público prioritário é de 0 a 3 anos do cadastro único e 0 a 6 do público BPC, que engloba as crianças PNEs; ressalta a questão da responsividade, "dar para a criança PNE aquilo que ela está pedindo e não o que se acha que esta criança precisa", destaca que o programa visa o fortalecimento de vínculos familiares, em especial a inclusão da criança PNE, potencializando seu pleno desenvolvimento, e não só suas competências funcionais. Secretária Daniela informou que o programa será avaliado e monitorado de forma a se adequar as especificidades das Políticas Sociais. Sugestão de participação de conselheiro como "convidado" no comitê gestor para acompanhar a execução do programa; solicitar que a SEDES atualize a CPAS sobre a implementação do programa. Enc. para a CPAS. Relato da 39ª Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças - COF, realizada em 17 e 22 de Julho de 2019 - Presidente sugere que a apresentação dos relatórios das comissões sejam simplificados, Cons Orlando sugere que se faça uma plenária extraordinária para apreciação dos pareceres; solicita orientações quanto a questão da ampliação de recursos financeiros para SEDES, se é função do CAS busca esta ampliação de recursos orçamentários, a tendência é diminuir ainda mais estes recursos e que este é o momento de buscar a CL para ampliar os recursos para a Assistência Social no DF; Cons. Nathália destaca a importância da participação do CAS na interlocução com a CL, levando as questões da Política Social para ampliar o orçamento da Assistência Social; Sugere que os conselheiros participem da próxima reunião da COF para aprovação da PLOA; sugere reunião extraordinária para aprovação da PLOA e eleição da próxima mesa diretora; Grupo de acompanhamento junto a CLDF e secretaria de fazenda para a ampliação do orçamento; 01 representante da COF e uma da CPAS; sugere ofício para a Secretaria de Fazenda solicitando reunião para discutir orçamento da AS para 2020, sugerindo que seja até 06 de agosto, foi tirada uma comissão para a reunião na secretaria de Fazenda, Conselheiros Orlando, Nathalia, Eliene (suplente) e representantes da SEDES. Relato da 72ª Reunião da Comissão de Legislação e Normas - CLN, realizada em 18 de Julho de 2019; enfatiza a questão da composição da Mesa diretora, Cons. Icaro informa que conforme o CNAS há alternância de representação de segmentos, um segmento na presidência e outra na vice-presidência (governo e SC); Cons. Donadon enfatiza a necessidade urgente de revisão do regimentos interno, pois há dúvidas e questões a serem esclarecidas; Cons. Nathália ressaltou a importância de revisão do regimento interno, que se faça a revisão de todos os gargalos do regimentos; enfatiza a necessidade de decidir a questão da composição da mesa diretora para a próxima eleição se mantenha o entendimento da alternância dos segmentos; desta forma que se respeite a forma como vinha sendo feito, pelo histórico é importante garantir a paridade e não tensionar a próxima eleição; desta forma, o pleno deliberou, de forma unânime, pela manutenção do entendimento da representatividade dos dois segmentos (governo e sociedade civil) na mesa diretora como convalidação dos entendimentos adotados em eleições anteriores; Cons. Donadon levantou a questão da recondução para mesa diretora e mantida a representação do segmento; Consultar o presidente sobre esta questão da recondução e eleição da mesa diretora. Sugere que seja feita a recomposição como 1º ato da próxima plenária. Relato da 26ª Reunião da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS, realizada em 16 de Julho de 2019, será feita na próxima plenária, juntamente com o relato da 72ª reunião da CLN; informes: Comunicação oficial pelo grupo de Whatsapp e/ou e-mail; acesso ao SEI dos conselheiros da Sociedade Civil; Cons Daniela informes sobre reunião do CNAS solicitada a capacitação para conselheiros e apoio técnico para o CAS; 07 e 09/08 encontro do CONGEMAS em fortaleza, participação de 3 servidores e convite aos conselheiros caso algum queira participar da reunião. Mudança da reunião extraordinária do COF para 06/08; Cos. Nathália será representante do CAS; 14/08 Reunião da COF o dia inteiro (PLOA e Plano de ação); O relato das comissões que não foram feitos serão realizados na próxima plenária ordinária. O presidente deu por encerrada a reunião. 13:15h.

EDUARDO ZARATZ
Presidente do CAS/DF

LOUISE FERREIRA DE SOUZA
Secretário Executivo CAS/DF

ATA DA 291ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 9h40min (nove horas e quarenta minutos), na sala de reuniões desta SEDES/DF, foi realizada a 291ª (Ducentésima Nonagésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Eduardo Zaratz (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social); Daniela Cristina Jinkings Sant'ana (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura); Sônia Marlene Lemes do Prado (Secretaria de Estado de Educação); Orlando Silva Ilorca (Secretaria de Estado de Fazenda); Valteni José de Souza (Secretaria de Estado de Relações Institucionais); Roseli de Sousa Costa (Secretaria de Estado de Saúde); Aurilene de Sousa (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico); Hélvia Miridan Paranaçu Fraga (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Lilian Moreira Costa (Secretaria de Estado de Trabalho); Ana Luzia Dias França Souza (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania); João Donadon (Casa de Ismael); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho); Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Ismael Ferreira de Oliveira (Associação Comunitária de São Sebastião - ASCOM); Fabiana Ferreira de Moraes Silva (Associação Casa Santo André); José Donizetti de Melo (Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB); Ana Paula do Nascimento G. da Silva (Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra); Lenice Neres dos Santos (Segmento de usuários); Nathália Eliza de Freitas (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Igor Alves dos Santos (Conselho Regional de Psicologia do DF - CRP 01); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal - ASAS/GDF); Icaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal - OAB/DF) e equipe da Secretaria Executiva. Estiveram presentes ainda os convidados: Andrea Perolti (Cáritas Brasileira); Marlene Azevedo (CLDF - Gabinete Arlete Sampaio); Mayara Alves (Residente Secretaria de Saúde); Maria Socorro G. Leitão (Gabinete Arlete Sampaio); Rita C. M. Lustosa (Instituto Crescer); Stevão Randolfó (AADEQ); Alexandre Pedroso (SEDES); Adriana C. Bonfim (Secretaria de Fazenda). A plenária foi aberta pelo conselheiro presidente Eduardo Zaratz, que procedeu à leitura da pauta para fins de aprovação do pleno; realizada a leitura e aprovação da Ata da 290ª Reunião Ordinária deste CAS/DF; foi solicitado informações sobre a análise do recurso da instituição Casa Santo André, o conselheiro Donadon informou que a análise ainda não foi realizada em função de dificuldades em acessar o processo via SEI, e a não digitalização do referido processo para que grupo de trabalho acesse as informações. O presidente do CAS conselheiro Eduardo Zaratz assegurou que será feita a digitalização do processo para disponibilização ao GT. O prazo do GT foi prorrogado até o próximo pleno, dia 26 de setembro. A Conselheira Adriana sugeriu a inversão do ponto de pauta para iniciar os trabalhos com a eleição da mesa diretora, o que foi acatado pelo pleno; a seguir foi realizada a eleição. O pleno elegeu para mandato de 1 (um) ano pelo segmento da sociedade civil/ trabalhadores para a Presidência do CAS a conselheira Nathália Eliza de Freitas, representando o segmento de governo foi eleita a conselheira Lilian Moreira Costa eleita para a vice-presidência do CAS. A Conselheira Presidente assumiu suas atribuições presidindo esta reunião plenária. Em seguida, a Conselheira Lilian Moreira realizou a leitura do relato da 26ª reunião da Comissão de Política de Assistência Social - CPAS, realizada em 16/07/2019, a coordenadora desta comissão, conselheira Lilian, informou sobre os novos instrumentais elaborados pela comissão, que estarão à disposição dos conselheiros para utilização e, caso haja algum ponto a ser

melhorado, que seja encaminhado a CPAS via e-mail do CAS/DF; os encaminhamentos deliberados nesta comissão foram: publicar a resolução acerca da realização da Conferência Distrital de Assistência Social do Distrito Federal; mesmo que ainda não esteja definido o local e data da realização deste evento; publicar resolução com a composição da Comissão Preparatória da Conferência; enviar arquivos de instrumental revisado para os conselheiros; solicitar a Secretária Executiva do CAS/DF que informe ao colegiado quantas entidades se encontram com pedido de inscrição neste conselho e quais serviços estão sendo ofertados; realizar levantamento de quantas entidades estão com prestação de contas no CAS/DF. Sobre este último encaminhamento, foi informado que o levantamento está em processo. A seguir foi realizado o relato da 39ª e 40ª reunião da Comissão de Orçamento e Finanças - COF para apreciação da execução orçamentária e financeira do exercício de 2019, os conselheiros sugeriram que o FAS deveria ter ordenação em estrutura administrativa própria vinculada diretamente ao gabinete- SEDES, o que foi de acordo dos demais conselheiros. Foram deliberados os seguintes encaminhamentos: realizar o cadastro dos conselheiros para o CADSUAS; enviar as convocações para as comissões para o e-mail institucional da entidade ou setor governamental representativo de cada Conselheiro; oficializar a SEDES/DF, acerca da solicitação de separação do processo de aquisição de materiais de consumo por unidades, especificando o CAS/DF para melhor gestão do o superávit; encaminhar aos conselheiros a planilha de apresentação execução orçamentária até junho de 2019 e também a lista das entidades habilitadas por serviço; a COF solicita que a aquisição de material para a SEDES seja padronizando, e com adequação à faixa etária; COF solicita resgatar no grupo de trabalho as informações sobre execução do orçamento; alinhar com a SUBSAS/SUAG o cronograma de aquisição de materiais, de forma que o órgão demandante informe as necessidades, ressaltando a importância da ata de registro de preço para as compras. A seguir foi lido Relato da 1ª reunião conjunta COF e CPAS para apresentação do Plano de Ação da SEDES/DF- pela Subsecretária Daniela Cristina Jinkings. Após a apresentação os conselheiros pontuaram a necessidade de ampliação de vagas no acolhimento para idosos nas ILPIs e também para deficientes. O Plano de Ação proposto pela SEDES foi aprovado com ressalva sobre a alteração das metas, principalmente quanto as vagas de acolhimento para mulheres e idosos. Foi realizada a apresentação da Proposta Orçamentária da Lei Orgânica da Assistência Social para execução em 2020. A proposta orçamentária de 2020 foi aprovada conforme proposto pela SEDES/DF. Foi deliberado que a Secretária Executiva CAS/DF vai oficializar o conselho do Idoso, SEJUS/DF, Subsecretaria do Idoso e demais órgãos responsáveis pelas políticas para idosos para chamar uma reunião conjunta com o CAS/DF e SEDES/DF, a fim de discutir e alinhar os serviços e políticas para idosos no DF. Foi solicitado que a SEDES ofereça maior transparência nas listas para acolhimento de Idosos na ILPI; deliberado para oficializar a SEDES/DF, quanto a necessidade de adequar a gestão do suprimento de fundos, de forma a melhor executar o orçamento do FAZ e garantir o atendimento de despesas emergenciais das unidades de assistência social. A seguir foi realizado o relato da Comissão de Legislação e Normas pelo conselheiro Ícaro, a CLN sugeriu a instauração da Comissão de Ética para regular questões relacionadas à presença e participação dos conselheiros nas reuniões ordinária e extraordinárias; ressaltou a importância do acesso dos conselheiros ao SEL. A CLN sugeriu que seja solicitado aos gestores públicos e aos conselheiros da sociedade civil declaração de não-participação em outros conselhos. A CLN alerta sobre a necessidade de revisão do Regimento Interno do CAS/DF, incluindo rever a questão da criação de uma "Fundação" para administrar os recursos do FAS, sugerida anteriormente pelo conselheiro Eduardo Zaratz. O conselheiro Donadon relatou que em Curitiba existe uma autarquia gestora da política de assistência. O conselheiro Ícaro sugeriu diligência do CAS/DF para verificar o funcionamento dessa autarquia, informou acerca da necessidade da convocação para eleições na representação da Sociedade Civil para recompor as vagas existentes. Foram instituídas as comissões eleitoral e de ética, conforme segue: comissão eleitoral: Lenice (segmento de usuários), Maria Julia (ASAS), Emanuelle (CER); comissão de ética: Fabiana (Casa Santo André), Ana Paula (Batuira) e Daniella (Sedes) como titulares e Ícaro (OAB), Maria Julia (ASAS) e Orlando (SEFP) como suplentes. Foi sugerido compor comissão para falar com deputado presidente da comissão de orçamento da Câmara Legislativa/DF para tratar do orçamento da assistência social para 2020. Conselheiro Valteni sugeriu trazer o governador para ouvir as demandas do CAS, foi sugerido que o conselheiro faça mediação com o secretário de relações institucionais para marcação de audiência com o governador para tratar da solicitação de autonomia da unidade orçamentária do Fundo de Assistência em relação à SEDES/DF. A Conselheira Nathália Freitas deu os seguintes informes: da Comissão da Conferência de Assistência Social, referente as resoluções de chamamento da conferência e de instauração da comissão ainda não foram publicadas em virtude de ainda não ter encontrado o local para a realização desta conferência. A próxima reunião da comissão será dia 28 de agosto, às 9 horas e todos os conselheiros foram convidados a participar. Foi solicitado à Secretária Executiva entrar em contato com o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS para verificar sobre a capacitação EAD para os conselheiros. Sem mais o que tratar a presidente deste CAS/DF, encerrou a reunião às 13:15 horas.

NATHÁLIA ELIZA FREITAS
Presidente do CAS/DF

LOUISE FERREIRA DE SOUZA
Secretário Executivo CAS/DF

ATA DA 292ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 9h20min (nove horas e vinte minutos), foi realizada no Conselho de Assistência Social a ducentésima nonagésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, e compareceram os (as) seguintes Conselheiros (as): Daniela Cristina Jinkings Sant'ana (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES); Wilma Leiliane Batista de Freitas Lima (Secretaria de Estado de Cultura); Orlando Silva Ilorca (Secretaria de Estado de Economia); Valteni José de Souza (Secretaria de Estado de Relações Institucionais); Roseli de Sousa Costa (Secretaria de Estado de Saúde); Lillian Moreira Costa (Secretaria de Estado de Trabalho); Ana Luzia Dias França Souza (Secretaria de Estado de Justiça); João Donadon (Casa de Ismael); Neidiana Adriana Jerônimo da Cunha (Casa do Caminho); Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER); Ismael Ferreira de Oliveira (Associação Comunitária de São Sebastião); Fabiana Ferreira de Moraes Silva (Associação Casa Santo André); José Donizetti de Melo (Obras Sociais de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília - OASSAB); Ana Paula do Nascimento G. da Silva (Centro Espírita Batuira); Lenice Neres dos Santos (Segmento de usuários); Nathália Eliza de Freitas (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Maria Júlia da Silva Pereira (Associação dos Servidores da Assistência Social do Governo do Distrito Federal); Francisco Rodrigues Corrêa (Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal); Ícaro de Jesus Maia Cavalcanti (Ordem dos Advogados do Brasil Seção Distrito Federal - OAB/DF) e equipe da Secretária Executiva. Justificaram ausência os Conselheiros: Dilson Resende de Almeida e Hélivia Miridan Paranaíba Fraga (Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural); Igor Alves dos Santos (Conselho Regional de Psicologia). Estiveram presentes ainda os convidados: Ricardo Guterres (SEDES); Vanessa G. e Alessandra (OAB/DF); Guilherme (CTRAR/SEDES); Alexandre Pedrosa (SEDES); Leonor M. (APABB/DF); Pietra (Câmara Legislativa); Robson; Valdemir; Ana Paula; Guilherme; Nilson Henrique. Iniciado os trabalhos às 9:30h pela conselheira presidente Nathalia Freitas que procedeu à leitura da pauta para fins de aprovação do pleno; Aprovada com inversão de ponto de pauta proposta pelo Conselheiro Donadon para que a reunião iniciasse com a leitura e apreciação do relatório da Casa Santo André. Dando continuidade aos trabalhos ocorreu a leitura da minuta da Ata da 291ª Reunião Ordinária deste CAS/DF, para fins de apreciação e deliberação deste pleno. Após realizar algumas considerações em relação a redação, a ata foi aprovada. Em seguida a Conselheira Presidente apresentou o Secretário Ricardo Guterres desejando boas vindas. O secretário Ricardo Guterres cumprimentou o Conselho informando o seu apoio ao CAS/DF e reafirmando o seu compromisso com o desenvolvimento da política de assistência social estando a disposição para o que se fizer necessário. Procedeu-se à pauta. Leitura e deliberação sobre a análise do Recurso da Casa Santo André- O conselheiro procedeu com a leitura integral do parecer. Na análise do recurso, o Conselheiro João Donadon informou que o novo grupo de trabalho sanou as falhas materiais do processo como a impropriedade de notificação que foi reparada pela concessão de novo prazo e um novo recurso foi apresentado pela instituição. O parecer indicava pelo cancelamento da inscrição da entidade. Após a leitura do parecer, a Conselheira Presidente questionou

à representante da Instituição se ela tinha o interesse que a discussão e votação sobre o parecer ocorresse em caráter sigiloso. A Conselheira Fabiana afirmou que sim e a Presidente solicitou que os convidados se ausentassem da sala naquele momento. A Conselheira Fabiana fez uma fala de defesa da manutenção do registro da entidade no CAS e em seguida os conselheiros sanaram suas dúvidas e prestaram esclarecimentos sobre o processo. Em regime de votação nominal, a Conselheira Presidente sugeriu que a votação se desse por meio da declaração de se a favor ou contra o relatório apresentado ou se abstenção. Os conselheiros deliberaram pelo cancelamento do registro da entidade Casa Santo André com 10 votos a favor do relatório apresentado, não havendo votação contra o relatório e 04 Abstenções. A conselheira Fabiana se despede do colegiado comentando a atuação da Casa Santo André como serviço de acolhimento de excelência nesta cidade. A conselheira Presidente agradece sua atuação junto ao CAS/DF. A Conselheira Presidente relatou o contexto da secretaria executiva que ficou fechada por 6 meses, sendo recomposta em final de maio e início de junho 2019. Informou aos Conselheiros que toda documentação de prestação de contas das entidades foi recebida pelo protocolo da SEDES neste período. Informou que a Secretária Executiva ainda não teve condições de avaliar a documentação das entidades. A Conselheira Presidente informou que já foi pedido ao gabinete desta SEDES/DF a recomposição dos dois cargos de assessoria do CAS/DF, e já foi encaminhado para publicação no DODF as indicações. A Conselheira Daniela solicitou inversão da pauta para apresentação do Chamamento Público para a contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC para operacionalização do Cadastro Único, acatada. A Conselheira Daniella fez um breve relato desta demanda e informou que a proposta de contratação foi construída pela Coordenação de Transferência de Renda da SUBSAS. Foi ressaltado que o processo passou pela Procuradoria diversas vezes. O documento encontra-se pronto em vias de publicação. Reforçou que a preocupação desta SEDES/DF é no sentido de prover atendimento de qualidade e humanizado aos usuários. A Apresentação foi realizada pelo servidor Guilherme Aleixo coordenador de Gestão de Renda e Cadastro SUBSAS/SEDES/DF. Fez um Histórico sobre Cadastro Único; Programas vinculados ao Cadastro Único; Cadastro Único no Distrito Federal onde informou que constam: Famílias inscritas: 167.859; Famílias Atualizadas: 126.069, Demanda reprimida para atendimento: 169.359. O chamamento público de Organizações da Sociedade Civil -OSC, para, em parceria com a SEDES, terá duração de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses. A Previsão de atendimentos é de 169.359 famílias, tendo valor unitário por Valor unitário de R\$ 34,60 por cadastro; A conselheira Adriana pontou que o valor não supre os custos que uma instituição teria para realizar os cadastros, considerando que o edital poderá fracassar em função deste valor, e que dozes não será tempo suficiente para execução do serviço, considerando que novos cadastros deverão ser atualizados neste período. O valor total da contratação será de R\$ 5.859.821,40. Foram supridas as dúvidas, questionamentos dos conselheiros nesta ocasião. A Conselheira presidente Nathalia pontua que este colegiado, nas suas atribuições de controle social, pode deliberar por uma resolução que recomenda à SEDES a apresentação ao CAS/DF das propostas de ações que envolvam os valores constantes no Fundo de Assistência Social. A Conselheira Presidente referência ao setor de Cadastro e Transferência de Renda - SECAT, e dos demais servidores desta SEDES/DF no empenho de suas funções lamentando a retirada das funções comissionadas dos responsáveis por este setor. Devido ao adiantado da hora em torno de 13:05h e por não haver vencido a pauta a Conselheira Presidente submeteu a votação ao pleno se a reunião continuaria na parte do período vespertino ou se convocaria uma reunião extraordinária. Por maioria foi deliberado pela reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/09/2019 às 9h na sala de reuniões de nº 301, terceiro andar desta SEDES/DF. Diante desta deliberação a Conselheira Presidente encerrou os trabalhos às 13:15h.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente

ALESSANDRA COSTA DE CARVALHO
Secretária Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 435, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o art. 2º da Portaria SECEC nº 222, de 12 de junho de 2019, que estabelece normas de funcionamento do Programa de Incentivo Fiscal previsto na Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, que instituiu a Lei Orgânica da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Altera o Artigo 2º da Portaria SECEC nº 222, de 12 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O prazo para inscrição de projetos culturais no ano de 2019 está aberto a partir das 9h de 17 de junho de 2019, até 18h do dia 22 de novembro de 2019, observados os limites orçamentários destinados ao Programa de Incentivo Fiscal, conforme indicado na Portaria Conjunta nº 115 SEFP, de 15 de março de 2019".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 432, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 425, de 21 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 203, de 23 de outubro de 2019, página 29, que autoriza a concessão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF, em favor dos colaboradores RAFAEL SILVA DE ANDRADE, CPF 731.088.391-87, REINALDO GABRIEL DE SOUZA, RG 4182565 e VICTOR PICOLO, RG 3241068, referente ao Processo SEI nº 00080-00158034/2019-12.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA